



PORTARIA Nº 288, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

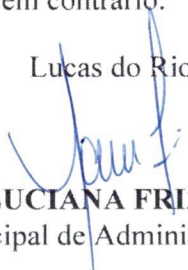
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, valor mensal fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, das salas de imunizações em cada unidade básica de saúde, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo
PSF I - Rio Verde		
3555	VIVIANE SILQUEIRA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF III - Menino Deus		
4776	NEUSA MUNIZ DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IV - Alvorada		
1945	ALESSANDRA PEREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF XII - Veneza		
6699	ROSEMEIRE GONÇALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IX - Rural (Groslândia)		
2883	SILVIANY MIRANDA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IX - Rural (Itambiquara)		
2900	ELISANGELA ROSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de março de 2019.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.